

O ARARIPE.

JORNAL POLITICO E NOTICIOZO.

ANNO VII

SABBADO 9 DE JULHO DE 1864.

NUMERO 314.

● « ARARIPE » se publicará todos os sabbados. A redacção só é responsavel pelos seus artigos. todos os mais para serem publicados deverão vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 50000, por tres meses 30000. Nas publicações de interesse particular, os assignautes terão 8 linhas gratis, as mais á 60 reis. Os que não forem pagarão 100 reis.

Crato, Typographia de Monte & Comp. Rua grande. N.

O ARARIPE.

NOTICIARIO.

CHOLERA-MORBUS:— O Cholera-morbus, até 4 de corrente havia feito no municipio de Milagres 88 victimas; a saber:

Villa	20
Jurema	1
Cuncas	62

Havia-se extinguido completamente neste ultimo sitio, em todos elles o numero dos accommettidos subia á 349 individuos.

QUARENTA ANOS ATRÁS.

REMINISCENCIAS HISTORICAS.

Por J. BRIGIDO.

(Continuação do n.º antecedente.)

II

● movimento de 6 de março de 1817, em Pernambuco, extendeo-se ás capitánias contiguas, e o Ceará, que entretinha as mais estreitas relações de commercio com aquella parte do Brasil, acompanhou-a de um modo mais prejudicial que efficiente. O governo provisório do Recife, na esperança de que os governos americanos virião breve em seu socorro, sentia toda a necessidade de ganhar tempo, fazendo frente ás forças realistas, que o cercavão. Sublevar alguns cantos das capitánias vizinhas era enfraquecel as, dividil-as, e mesmo aniquilal-as. Conviha por isto recorrer a alguns amigos, que nas differentes localidades dispunhão de alguma influencia e podião sublevar as populações.

Para o Ceará incumbio desta tarefa a duas commissões, que devião trabalhar, ao mesmo tempo, na Capital e no Cariri. Este ultimo ponto, como mais longiquo, povoado de uma raça muito ardente, mobil e entusiastica, servia o melhor possível para um fóco de resistencia, e uma rebellião organizada contava ahí recursos bastantes para inquietar, e distrahir o governo. Suas florestas, seus pantanos e as desigualdades do terreno erão outros tantos meios de inutilisar os esforços reunidos do governo e absorver toda sua actividade.

O subdiacono José Martiniano de Alencar, que fazia então o curso de rhetorica no seminario de Olinda e entretinha relações de amizade com um dos membros mais influentes do governo do Recife, o padre João Ribeiro Pessoa de Mello Monte-negro, foi o emissario escolhido para o Cariri. Elle lhe deu instrucções e o recommendou a seo parente frei Francisco de S. Anna Pessoa, capellão da Barbalha, amigo e conselheiro privado de José Pereira Filgueiras, capitão-mór da villa do Crato, o qual podia mover este pontentado em favor da causa republicana. Em companhia de Alencar partirão dois outros moços com igual missão, Miguel Joaquim Cesar para o Rio-do-peixe da Parabiba, Antonio José Ribeiro para o Icó.

Para a Fortaleza forão enviados Francisco Alves Pontes e Mathias José Pacheco, negociantes e pessoas notaveis dali, a quem o governo provisório deu commissão para crearem um governo revolucionario, do qual o primeiro devia ser presidente, o segundo secretario. Abortarão porem todas estas tentativas, dando lugar somente á manifestação de abafados sentimentos de aversão ao senhorio portuguez, e isto foi parte para que a mais infrene perseguição pesasse sobre grande numero de cidadãos, fazendo-se das opiniões um crime, que arrastava a perda do individuo não somente, mas de toda a familia.

Alencar foi o unico que conseguiu faser alguma coisa, sublevando o Crato com o auxilio do vigario dessa parochia e de alguns outros membros de sua familia, notadamente de seo irmão Tristão Gonçalves Pereira de Alencar homem de ventade e resolução; mas este passo não aproveitou ainda á causa republicana; por que pouco depois elle voltava á obediencia. O capitão-mór Filgueiras, uma dessas entidades, que á favor da ignorancia e embecildade publica adquerião no interior das capitánias, uma influencia sem limites, depois de alguma hesitação, que muito comprometteo sua lealdade, decidio-se contra o movimento, e poz termo a elle, dissolvendo o ajuntamento do Crato, sem o emprego de outra medida, que cercar a villa com uma pequena força e entimar aos rebeldes, que se rendessem á descripção.

Pontes e Pacheco havião sido presos na altura do Retiro-grande, antes de pisarem a terra do Ceará. Cesar deixou-se fiar no Rio-do-peixe inutilmente, Ribeiro nada tentou no Icó. Sem embargo, a severidade, o rigor, com que o governador Manoel Ignacio de Sampaio costumava punir o mais ligeiro symptoma de

ILEGIVEL

resistencia á sua autoridade, acharão occasião para se exercerem do modo o mais horrivel. Pontes, Pacheco, e o ouvidor João Antonio Rodrigues de Carvalho, de quem o governador era inimigo pessoal, forão remettidos para as prisões de Lisboa; todos os compromettidos do Crato e muitos, que não podião escapar ás desconfianças do sombrio governador, forão enviados aos calabouços de Pernambuco, virão suas familias reduzidas á miseria pela confiscação de seus bens, suas vilas dependendo do voto de um tribunal de sangue, que em Pernambuco fazia rolar as cabeças mais illustres. Felismente para elles, chegarão alli, ja quando, suspensa a carnificina, os demais compromettidos havião sido transferidos para a Bahia, com o nefando tribunal, que os devia julgar. Ahi forão diuturnas as sevicias, barbaras as torturas, porque passarão, expostos á toda a sanha e furor do conde d'Arcos, que para servir aos seus interesses, e lisongear seo amo, descia ao papel de algoz desnaturado. Mas, como si o martirio não bastasse para robustecer a sua fé; irmãos no infortunio e nas ideias, umo pleiada de brasileiros illustrados se achava reunida sob as abobadas enegrecidas dos carceres da Bahia, e ensinando a faser suave o martirio pela resignação, lançava os fundamentos de uma revolução nova, fortificando-os espiritos abatidos, e combinando um plano mais seguro de derrocar o poder. As prisões da Bahia prepararão os inimigos do systema colonial e quicé da monarchia, os homens das diferentes localidades se entenderão sobre o que convinha faser pelo paiz. Desta escola forão os homens mais illustres do primeiro reinado, e o despotismo, que os tinha aferrolhado, não ponde evitar que fossem restituídos á liberdade, graças aos acontecimentos imprevisitos em Portugal.

O governo provisorio da Bahia, installado, em consequencia da revolta, que naquella cidade proclamou as ideias do governo revolucionario de Lisboa, submetteo o processo da rebelião de Pernambuco ao conhecimento do tribunal da relação, e obteve que fossem restituídos ás suas familias os revoltosos das cinco capitancias.

Nunca uma victima das revoluções tinha adquerido tanto direito a detestar os vencedores. Elles voltavão a seus lares meditando vingança, tinhão se ditoades promettendo voltar á carga contra os adversarios. Felismente a situação não era a mais inoportuna para uma reacção: todas as capitancias se tinhão insurgido em favor da nova ordem de cousas, que a revolução do Porto inaugurára; fazia-se a eleição para deputados a Constituinte de Lisboa, que D. João 6.^o impotente para refrear o espirito publico em Portugal, e receioso de uma deposição, havia não só tolerado, mas até legitimára, consentindo que se cuidasse de uma substituição para os estados portuguezes.

Os homens, que mais se tinhão pronunciado contra a revolta de 1817, não poderão aceitar de bom grado as mudanças, que se operavão, muito embora a aicenuana do rei, devesse superar os seus escrúpulos.

(Continua)

AO CORPO ELEITORAL DO 2.^o DISTRICTO:

Cumprido um dever sagrado, venho pela imprensa articular um sem de agradecimento ao illustre corpo eleitoral do 2.^o districto desta provincia, pela distincta honra que me acaba de conferir, elegendo-me Deputado á Assembleia Provincial: honra, que tenho

em valor tanto maior, quanto sempre reconheci a distancia de meo merecimento em relação á altura e importancia do mandato, que tão generosamente me foi confiado, e quanto é tambem assás reconhecida a independencia dos dignos eleitores do 2.^o districto.

Recebendo a expressão singela de meo reconhecimento, creia o honrado corpo eleitoral do 2.^o districto, que considero a minha eleição como uma grande divida que hei contrahido; e como nunca poderei amortisa-la, pois que as dividas do coração são insoluveis, protesto conserva-la perpetuamente na memoria com a generosidade dos meos honrados credores.

Crato 28 de Junho de 1864.

Benjamin Pinto Nogueira.

Illm.^o Exm.^o Sr.

Tendo entrado no tratamento dos pobres affectados do cholera-morbus, neste districto, em rasão do cargo policial que me foi confiado, e na falta absoluta de pessoa habilitada para este mister, eu sinto o dever de agora que essa terrivel epidemia parece ter-nos deixado, levar ao conhecimento de V. Exc.^a a historia d'essa invasão; e o faço como posso e na linguagem que aprendi.

Fazendo se annunciar a epidemia nesta povoação no dia 2 de abril p. p. foi no dia 8 que se declarou com toda evidencia, e desde logo entrei no tratamento dos accommittidos, coadjuvado pelo juiz de pas do districto Paulino Correia de Araujo, e pelo Rv. Vigario da freguesia Felix Aurelio Argaut Formiga que com os remedios espirituoses, prestava os socorros, que o tempo lha permitia.

Tendo o mal atacado os quarteirões de Cachoeira e Arraial, ao norte desta povoação, a Commissão tomou a deliberação de contractar o mesmo juiz de pas, e o cidadão Joaquim José Gonçalves, e pol-os a minha disposição: e então dividimos o serviço, como fiz ver a V. Exc. em officio de 30 do mesmo mes. O mal porem, tornando se benigno nesta e na povoação da Cachoeira, fes se forte no Arraial, e descendo pelo S. João, atacou Embocadas, Riacho dos Porcos, e Tropas; e descendo ao mesmo tempo da Barbalha pelo rio Salamanca, atacou S. Theresia e Carnaúba. na direcção de oeste, e então forçoso foi passarmos as nossas vistas para esses lugares, nos quaes se prestarão com muita dedicação e caridade os senhores Francisco Ribeiro de Castro Junior, no Arraial, Manoel Rodrigues Vieira, nas Embocadas, Felix Antonio de Sousa, no Riacho de Porcos; Antonio Correia Acciolo, na Carnaúba; e José Vicente da Cruz, José Joaquim Pitt e João Manoel da Cruz, em S. Theresia.

Estes Srs. munidos apenas das instrucções que eu e o Rv. Vigario lhes podiamos dar encararão o perigo, e só os 2 ultimos forão atacados sem perigo, os mais ficarão incolomes.

No dia 3 de maio o Rv. Vigario foi atacado em serviço, 3 legoas distante desta povoação para onde veio em uma rede; esse incidente derramou grande terror, e desanimo na população: mas felismente o mal resolveo-se benignamente, e passados 3 dias, elle tomava de novo o seo posto de honra.

Ainda lutavamos com diversos casos complicados nos diferentes pontos atacados, quando no dia 22 de maio veio o Inspector do quarteirão de Missão-nova reclamar nossa presença naquella povoação, onde o mal se tinha manifestado horrivelmente medonho.

ILEGIVEL

No dia seguinte partimos para alli todas os encarregados, em companhia do Rv. Vigario, e presenciámos um espectáculo, sem duvida atterrador.

A pequena povoação habitada por 163 almas, sendo grande parte mulheres solteiras, estava completamente succumbida, haviam cem doentes; e so uma pessoa conservou alli a coragem e presença de espirito tão necessarios em semelhante conjunctura, e essa pessoa era o respectivo Inspector do quartirão Antonio Fidelis da Silva, que reunindo 4 individuos cuidava dos enterramentos. Casas haviam completamente alagadas das materias cholericas, e seos habitantes deitados sobre as mesmas materias ja descrião da vida; mister me foi, de acordo com o Rv. Vigario estabelecer duas enfermarias, onde recolhemos 9 individuos desamparados, fazendo despesas com trabalhadores, enfermeiros, roupa, e alimentação, as quaes V. Exc. verá da conta junta. Felizmente depois de nossa chegada alli so morrerão uma recém-nascida, e uma mulher que depois de um aborto soffreu uma congestão cerebral que não admittio mais remedios.

Alli demorei-me com o pratico Joaquim José Gonçalves até o dia 29 de maio, em que sahi para acudir o quartirão das Antas, 10 legoas a nordeste desta povoação, ficando o mesmo Gonçalves até o dia 16 do corrente em que foi retirado de ordem da Commissão de soccorros.

Sendo testemunha ocular da fome que soffião na quella povoação os convalescentes, mandei matar uma vacca alheia para suprir aos mesmos; e na minha sahida auctorisei a morte de outra, que forão previamente avaliadas a 1.^a em 20\$, a 2.^a em 18\$.

Neste lugar muito se distinguirão alem do Inspector acima referido, os Srs. P.^o Manoel Antonio Menezes de Jesus, e Antonio Jacintho da Costa por seu zelo e caridade para com todos que soffião.

Neste ponto prestamos não pequeno serviço ao termo do Jardim, na parte que comprehende esta freguesia; por quanto; achando-se acommettido já na cifra de 90 doentes e 29 mortos, e em completo abandono das respectivas autoridades, a nos se soccorrião pela contiguidade em que estavamos; e não podendo vellos soffrer indifferente, ali fizemos algumas visitas, e prestamos os conselhos, e remedios de que podiamos dispor.

No dia 30 do passado cheguei ao recacho das Antas, onde achei o povo bem desanimado. Sem nenhuma pratica de curar o mal, para elles novissimo, recorrião as doses homeopathicas, prescritas por uma joven filha de Sr. Alfere reformado do exercito Canuto José d'Aguiar, a qual occupada com 7 doentes em casa, nada polia, attento o seo sexo e condição, faser em favor da humanidade não obstante os bons desejos que mostrava.

Chegado alli, inicii na pratica dos remedios allopathicos ao referido Alfere Canuto, e ao Inspector do respectivo quartirão Gonçalo José Ferreira Lustosa, que de muito boa vontade se prestarão em favor dos acommettidos; e com elles trabalhei até o dia 14 do corrente; em que me retirei, por ja haverem poucos casos, e os mesmos Srs. ja estarem habilitados para acudir aos que fossem de novo soffrendo; e retirando me pus a disposição do Alfere Canuto a quantia de 16\$, para acudir a alguns pobres convalescentes.

Tendo pois a epidemia tomado a direcção dos termos de Jardim e Milagres, e julgando eu finda minha missão de enfermeiro, vou levar ao conhecimento de

V. Exc. o resultado della,

Da nota junta sob n.^o 1 verá V. Exc. os lugares que forão acommettidos, e o n.^o dos doentes mortos nos mesmos lugares, ferasendo a cifra de 667 doentes, e 95 mortos.

Da conta sob n.^o 2 verá tambem V. Exc. as despesas feitas sob responsabilidade minha e do Rv. Vigario; as quaes V. Exc. se dignará de mandar pagar, em attenção aos bem fracos recursos de que dispomos.

Concluindo a tarefa que me impus, eu fico satisfeito de merecer a aprovação de V. Exc., e das autoridades; sob cujos auspícios exerceo a pequena jurisdição policial neste districto; restando-me em todo caso a consciencia de ter feito, não o que desejava, mas o que pude em favor de meos policiados na melindrosa crise de seos soffrimentos.

Deos Guarde a V. Exc. Subdelegacia de Policia em Missão-velha 20 de Junho de 1864,

Ilm.^o Exm.^o Sr. Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, M. D. Presidente desta Provincia.

Bernardino Gomes de Araujo.

A PEDIDO

A POVOAÇÃO DO JOASEIRO.

Esta povoação, situada em terreno aprasivel, 3 legoas a leste da cidade do Crato, tendo do lado do norte o fertilissimo vale do rio Balateira, e do sul o inspreciavel brejo da Timbauba, e contando em seos arredores proprietarios abastados, promette um futuro lisongeiro. Mas a mão do destino tem pesado sobre ella: os seos habitantes precisão de uma educação accommodada aos misteres d'agricultura, que é a fonte de sua riqueza; e não pode obter, porque lhes falta até a fonte d'essa educação, que é a instrução primaria.

A Assembléa provincial creando aqui uma cadeira de instrução primaria, teria dado o primeiro passo para o engrandecimento desta localidade; si um homem inteiramente inhabil para o magisterio, não tivesse occupado essa cadeira.

Sim, o Sr. Padre Antonio de Almeida, actual professor primario desta povoação, é o anjo máu que pesa sobre seo destino.

Occupando a cadeira de instrução primaria, elle tem se portado com tanto desaso, que a sua aula é frequentada apenas por meia dúzia de meninos dovalidos. Estouvado e rancoroso, tem quabrado a cabeça a alguns alumnos com a palmatoria; de sorte que não ha pai que queira confiar a educação de seos filhos a semelhante mestre. Malquisto e entrigado com todos no lugar, vai contra elle subir uma queixa a polcia pelo ferimento feito a seo alumno, cujo resultado não é facil prever.

Pelo lado moral e religioso vamos pior: o Sr. P.^o Almeida, sendo capellão nesta povoação, abusou tanto de sua missão divina, maltratando em praticas, á estação da missa, a seos encapelados, que estes retirarão lhe sua confiança, preferirão faser maior porção a outras Padres, como aos Padres Formiga e Luis Barbosa, que aqui estiverão, e continuarião a faser com o P.^o Pedro Ferreira de Mello, si S. Exc.^o Rm.^o não ordenasse a sua ida a Capital.

Entrigado com o Rvd.^o Vigario da freguesia, este negou-lhe sua confiança; de sorte que não serve para este povo a sua residencia na povoação.

Fomos acommettidos da epidemia do cholera-morbus, o Sr. P.^o Almeida, em vez de acudir nos, como

discipulo de um Deos de Bondade, retirou-se para a cidade do Crato; o cholera retirou-se, todas as aulas estão funcionando, mas não a do Joaseiro, porque o seo mestre ainda se acha em seo lugar de descanço, occupado em um processo policial do que é auctor.

Emfim si o Sr. Director da instrucção publica, eo Exm.º Sr. Presidente da provincia não removerem d'entre nós esse flagello, teremos de marcar o passo no caminho do progresso, em quanto outras localidades desfructão as vantagens de nossas bellas instituições.

Povoação do Joaseiro 26 de Junho de 1864.

O MATUTO

Barbalha 8 de julho de 1864.

No dia 5 do corrente, pelas 7 horas da tarde, nesta Villa, Sebastião Rodrigues Vieira, acostumado publicamente a espancar a propria esposa, aggreo traiçoeiramente ao Sr. Clementino Sabino de Lima, aqui morador e negociante, e deu-lhe duas terriveis caçadas, sendo uma na cabeça, que causou um grande talho.

O aggreo ia passando na porta de José Raimundo Alecrim, de cuja casa sahio o aggressor, e onde ao depois de consummado o crime, tornou a entrar.

O sicario evadiu-se alta noite, e foi-se homisiar em casa do 2.º substituto do juiz municipal em exercicio o T.º Coronel Antonio Furtado de Figueiredo Genfo, onde no dia seguinte foi visto bem a fresca.

Já no dia 11 do passado um outro sicario de nome Joaquim André espancara barbaramente a José Isidro, neste mesmo termo e commettido que fosse o crime correo para a casa do 1.º substituto do juiz municipal o T.º Coronel João Quesado, e este que estava de saída para Pernambuco levou em sua companhia o tal sicario.

E muita moralidade nos dois substitutos de juiz municipal deste termo.

Consta na Barbalha que o sicario Sebastião seguira no dia 8 para a cidade do I.º em procura da proecção de um seo compadre dalli, visto como não era possível manter-se por muito tempo na proecção do 2.º substituto do Juiz municipal.

Sr. Redactor

Dêem para onde derem os negocios do Crato sempre os senhores Pontes é que hão de soffrer! Já uma vez elles deixarão a terra e se forão para as Russas, mas o povo se amotinou, e fel-os sabir. Largarão-se de ribeira acima e vierão para o I.º. Ahi novo barulho, tambem os não querião! Deste modo estão redusidos ao papel dos judeos, que em toda a parte achão o povo sempre disposto a apedrejalos.

Pois não é possível que entre tantos Pontes, haja um que preste?

Conheço o Sr. Custodio, que não é máo velho, e me disem que alem delles são excellentes rapases os Pontes que teem de nascer. Appello pois para a consciencia da Minhota, que ao menos hade conceder isso.

Eu tambem testemunhei a briga havida entre o Xico de Pontes e o José Diabo, e vi que a provocação partio deste ultimo, que do modo o mais desabalado e incivil gritou que não era nenhum olho de peixe assada, e pondo-se da banda que o rapas tem o olho doente, quasi lhe prespega uma bordoa-

da!

Quem tem seus defeitos não gosta que se lhe lance em rosto; é verdade que o Xico não tem os olhos direitos. Mas tem elle culpa que lhe os pregassem errados? Ponha cada um o caso em si, e saberá se são cousas que se digão nas boxéas de um homem.

Os Pontes são pontas, e serão tudo o que quizerem; mas são pessoas mui honradas, que vivem occupados somente de suas traficancias, e gostão da limpeza, porque a limpeza Deos amou. Não merecem tanto odio, nem que lhes chamem de cholera, e si elles são o cholera então o são mui benigno, porque caimbras é o Sr. José Diabo, e elles não se acompanyão com tal creatura.

Eu por mim quereria cem veses os Pontes, que o Sr. José Diabo, que é o homem de bocca mais porca que ha nesta terra, homem atrevido, que ousa chamar nomes ladros e feios á uma creatura, como o Sr. Xico Pontes, reconhecidamnte mauço.

Queira dar publicidade a estas linhas, que pagará o =

GALAFRE.

EDITAL.

O Procurador da Camara municipal desta cidade, abaixo assignado, vem pelo prezente prevenir aos Srs. proprietarios foreiros (com especialidade os dos sitios Luanda e Preguiça;) Senhores de engenhos e alambiques deste municipio, que até o fim de agosto proximo, devem estar liquidados os seus debitos, cujo recebimento começará do 1º daquelle mes em diante.

O annunciante muito deseja que os mesmos Srs. para q' lhe evitem o sacrificio de proceder executivamente a essa arrecadação, certos de que, si por ventura houver de recorrer a esse meio, como fel-o, o anno p. p. com muitos devedores remissos, ver-se-ha no penoso dever de não exceptuar pessoa alguma, que tenha incorrido nessa falta.

Recebedoria municipal do Crato, 10 de Junho de 1864.

Laurenio Briseno da Silva

ANNUNCIO.

O abaixo assignado procurador da viuva do falecido José da Fonseca Soares e Silva, avisa a todas as pessoas que se achão a dever a mesma viuva por compra de disimos, penções e impostos, se dirijão ao annunciante ou aos encarregados do mesmo em sua casa que acharão suas letras para lhe as entregar depois de pagas. Avisa igualmente as pessoas que não tiverem tirado patente das bebidas fabricadas no pais, e impostos de alambiques os devem solicitar sob pena de lhe ser imposta a multa.

Crato 1 de Julho de 1864.

Antonio Luis Aives Pequeno Junior.

Joaquim Lopes Raimundo do Bilhar, tem para vender um grande sertimento, de fazendas, miudezas, ferragens, louça, mulhados e roupa feita por preço commodo.

IMPRESSO POR FRANKLIN BENJAMIM DE CARVALHO.

ILEGIVEL